



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

ALEX ERICKSON FERREIRA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT002-A (8 h)
- MAT002-B (8 h)

Carga horária semanal média: 16 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU

Atividades Administrativas*

- Reunião do Departamento (1h)
- Membro titular CONCUR (2h)

Carga horária semanal média: 3,0 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Redação e produção de artigos científicos sobre Estudos e Distribuição Espacial de Indicadores Sociais na área de Homicídio e feminicídio. (11h)
- Leituras, atualizações e redação de outros artigos científicos. (5h)
- Reunião com orientador para elaboração de projeto de extensão a ser submetido em edital futuro (5h)

Carga horária semanal média: 21h

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina,

de 2023.

Alex Erickson Ferreira
Professor do DME/FACET



Documento assinado eletronicamente por **Alex Erickson Ferreira, Docente**, em 11/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173602** e o código CRC **85B672F6**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173602



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

JOSIANE MAGALHÃES TEIXEIRA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*	
<ul style="list-style-type: none">• U.C. MAT007 – Introdução à Lógica computacional – 4h• U.C.MAT006 – Matemática Discreta – 4h• U.C.EADMAT090 - Introdução à lógica matemática - 4h• Atendimento aos discentes, preparação de aulas, correção de provas e demais atividades didáticas - 8h	
Carga horária semanal média: 20h	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

Atividades Administrativas*	
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões do DME 1h• Membro do NDE (Sistemas de Informação) 1h• Membro suplente do colegiado de Engenharia Floresta 0,5h• Membro suplente do colegiado de Agronomia 0,5h• Membro titular do colegiado de Sistemas de Informação 1h• Membro titular do CONCUR 2h	

Carga horária semanal média: 6,0h

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

**Projeto: Avaliação em larga escala na Educação Básica – Projeto em Execução. Pesquisador.
Protocolo: 112021. 2h**

Carga horária semanal média: 2h

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Leituras, atualizações e redação de artigos científicos
- Elaboração de projeto de extensão a ser submetido em edital futuro
- Orientação de monitoria (6 monitores)

Carga horária semanal média: 12h

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Magalhaes Teixeira, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173603** e o código CRC **7E72278F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCO ANTONIO SAGIORO LEAL

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT022-A - Física 1 (4 horas)
- MAT022-F - Física 1 (4 horas)
- MAT022-Z - Física 1 (4 horas)
- PREPARAÇÃO DE AULAS/CORREÇÃO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTO A DISCENTES (12 horas)

Carga horária semanal média: 24 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

Reuniões do DME: 1 hora

Reuniões do CONCUR: 1 hora

Carga horária semanal média: 2 hora.

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Medidas de estabilidade nanométrica de componentes optomecânicos construídos por tecnologia de impressão 3D (Protocolo 1152020) (5 horas)

- Desenvolvimento de um aparelho para medidas de potência óptica com resposta espectral entre o infravermelho e o ultravioleta (Protocolo 7292018) (5 horas)

Carga horária semanal média: 10 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Elaboração e manutenção de equipamentos didáticos para laboratório de Física 1 (1 h)

- Leituras de artigos técnicos e científicos (3 h)

Carga horária semanal média: 4 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 08 de setembro de 2023.

Marco Antonio Sagioro Leal

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sagioro Leal, Docente**, em 11/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173604** e o código CRC **B0786F69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

STELLA MARIS LEMOS NUNES

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- U.C. MAT010 – Bioestatística/ Turma E – 4h
- U.C. MAT010 – Bioestatística/ Turma F – 4h
- Atendimento aos discentes, preparação de aulas, correção de provas e demais atividades didáticas - 8h

Carga horária semanal média: 16h

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Reuniões do DME – 1h
- Membro Titular do PROAPP – 1h
- Membro Suplente da comissão de bolsas PPGECMaT – 0,5h
- Membro Suplente do PROAE – 0,5h
- Membro Suplente do colegiado do PPGECMaT – 0,5h

Carga horária semanal média: 3,5h

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Projeto de Pesquisa: Avaliação em larga escala na Educação Básica – Projeto em Execução. Coordenadora. Protocolo: 112021. – 4h
- Projeto de Pesquisa: Letramento em matemática dos estudantes mineiros do 2º ano do Ensino Fundamental evidenciado a partir dos resultados do SAEB 2019 - Projeto em Execução. Coordenadora. Protocolo nº 7672021 – 2h
- Projeto de Pesquisa: Análise contextual da proficiência em Matemática das escolas que ofertam o 9º ano do Ensino Fundamental de Itamarandiba e Diamantina a partir dos dados do PROEB - Coordenadora. Protocolo nº 4972022 – 2h

Carga horária semanal média: 8h

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Redação de artigo científico: A avaliação do letramento em matemática dos alunos mineiros: um estudo a partir do SAEB e do PROALFA.
- Redação de artigo para o CONEDU: BNCC, SAEB e PROALFA: Um estudo das habilidades matemáticas.
- Redação de artigo para o CONEDU: Proficiência em matemática dos estudantes mineiros: interpretação, apropriação e utilização dos resultados do 9º ano no PROEB.
- Leituras e atualizações
- Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos
- Elaboração de projeto de extensão a ser submetido em edital futuro
- Participação de bancas de mestrado

Carga horária semanal média: 12,5 h

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 05 de setembro de 2023.

Stella Maris Lemos Nunes

Docente DME / FACET

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maris Lemos Nunes, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173605** e o código CRC **64831F10**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173605



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

WAGNER LANNES

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
Encargos didáticos
<ul style="list-style-type: none">• MAT005 - Cálculo Diferencial e Integral II: 4h• EADMAT069 - Fundamentos de Álgebra I: 4h• EADMAT073 - Fundamentos de Álgebra II: 4h• CMT622 - Educação, História e Filosofia das Ciências e da Matemática: 1h
Preparação e correção de atividades: 13h
Carga horária semanal média: 26 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões do CONSU: 2h• Comissões determinadas no CONSU: 1h• Reuniões de Departamento de Matemática e Estatística: 1h• Reuniões do Colegiado de Sistemas de Informação: 0,5h• Reuniões do Colegiado de Zootecnia: 0,5h• Reuniões de Professores que lecionam disciplinas na DEAD: 1h• Comissão PROAE: 1h
Carga horária semanal média: 7 horas
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*
<ul style="list-style-type: none">• Abordagens Historiográficas Acerca de Papel de Rosalind Franklin nos Livros Didáticos do Novo Ensino Médio (protocolo PRPPG 1272023): 4h
Carga horária semanal média: 4 horas
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Outras Atividades
<ul style="list-style-type: none">• Bancas de Seleção/Defesa de Mestrado e/ou TCC: 1h• Desenvolvimento/revisão/submissão de artigos: 2hs
Carga horária semanal média: 3 horas

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lannes, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173606** e o código CRC **C5D1CA32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

MARCELO BUOSI

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT001-Q (8 horas semanais)
- MAT001-S (8 horas semanais)

Carga horária semanal média: 16 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Vice-Chefia de Departamento.....2,0 horas
- Representação Colegiado de Química (Titular).....1,0 hora
- Representação Colegiado de Sistemas de Informação (Suplente).....0,5 hora

Carga horária semanal média: 3,5 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Aspectos topológicos e computacionais em teoria de grupo: Ordens de elementos em grupos, Gênero de grupos, generalizações de Grupos de Dedekind Profinitos e teoria espectral de grafos. Protocolo [702023](#)

Carga horária semanal média: 20,5 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Buosi, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173607** e o código CRC **1F5C2477**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

FERNANDA ALVES ARAÚJO

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
-MAT003 BX 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT003 BX 4 horas semanais -MAT003 C 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT003 C 4 horas semanais -MAT005 Q 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT005 Q 4 horas semanais
Carga horária semanal média: 24
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
-Reuniões de Departamento Portaria 1407/2021-Reitoria 1 hora semanal
Carga horária semanal média: 1
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Outras atividades
Produção de material didático 15 horas semanais
Carga horária semanal média: 15

Observações

Professora Substituta com acesso ao SEI ainda como usuária externa.

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, XX de 2023.

Assinatura da docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173608



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

ATUALIZAÇÃO 2023/2

GILMAR DE SOUSA FERREIRA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
-MAT003 A 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT003 A 4 horas semanais -MAT003 Z 4 horas semanais -Preparação da disciplina MAT003 Z 4 horas semanais
Carga horária semanal média:16
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
-Reuniões de Departamento Portaria 1952/2016-Reitoria 0 horas semanais -Representação Colegiado de Química Portaria 034/2021-FACET 1 hora semanal -Representação Colegiado de Engenharia Florestal 115/2022-FCA 1 hora semanal -Representação Colegiado de Sistemas de Informação Portaria 018/2023-FACET 1 hora semanal -Representação Colegiado de Zootecnia 25/2023-FCA 1 hora semanal -Chefe do Departamento de Matemática Portaria 78/2022-Reitoria 10 horas semanais

Carga horária semanal média:14

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Projeto Mentores Obmep 6 horas semanais
- Pesquisa referente a tese de doutoramento 4 horas semanais

Carga horária semanal média:10

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Rodrigues Silva, Diretor (a)**, em 29/09/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173609** e o código CRC **8793F936**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

FERNANDO JÚNIO DE MIRANDA

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

MAT023A - Física 2: (4 h/a) ¹

MAT023F - Física 2: (4 h/a) ¹

MAT026B - Fundamentos de Física: (4 h/a)

PREPARAÇÃO DE AULAS: 10 h

¹ As turmas de MAT023A e MAT023F assistem às aulas teóricas juntas em um total de 2 horas semanais.

Carga horária semanal média: 20 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

1) Membro Suplente do Conselho Universitário: Participação em reuniões ordinárias – carga horária semanal média: 1 h.

2) Membro Suplente da Congregação da FACET: Participação em reuniões ordinárias – carga horária semanal média: 0,5 h.

3) Membro Suplente do colegiado do curso de Ciências Biológicas: Participação em reuniões ordinárias – carga horária semanal média: 0,5 h.

Carga horária semanal média: 02 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

Execução de projeto de pesquisa de protocolo 5612021 – carga horária semanal média: 02 h.

Execução de projeto de pesquisa de protocolo 5792021 – carga horária semanal média: 02 h.

Carga horária semanal média: 04

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

EM BRANCO

EM BRANCO

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

Estudos e leitura de artigos científicos: 04 h;

Prática e manipulação de equipamento para realização de trabalho de campo: 01 h;

Elaboração de projeto(s) científico(s): 04 h;

Elaboração de artigo científico: 04 h;

Atuação como revisor de periódico científico, quando solicitado – carga horária semanal média: 01 h.

Carga horária semanal média: 14 horas

Observações

EM BRANCO

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, de 2023.

Fernando Júnio de Miranda

Assinatura do docente.

Gilmar de Sousa Ferreira

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Júnio de Miranda, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173610** e o código CRC **16221F94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

EMERSON COTTA BODEVAN

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*
- Aulas da Unidade Curricular MAT004 (Estatística) Turmas A e C ----- 08 horas
- Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e/ou exercícios (planejamento) ----- 08 horas
Carga horária semanal média: 16 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*
- Membro do Colegiado de Farmácia (Titular)..... 1 hora
- Membro do Colegiado de Educação Física Bacharelado (Titular)..... 1 hora
- Membro do Colegiado de Química (Suplente)..... 30 min
- Membro do Colegiado de Zootecnia (Titular)..... 1 hora
- Membro da Congregaçã da FACET (Titular)..... 1 hora
- Membro do COEXC (Suplente)..... 30 min
- Reuniões do Departamento de Matemática e Estatística..... 1 hora

Carga horária semanal média: 06 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Projeto sob Protocolo nº 8622022 “ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO E RESULTADOS OBTIDOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA EDIÇÃO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA (OBBIOTEC), 2022 -2023” (Pesquisador) 2 horas
- Projeto sob Protocolo nº 5142022 “Análise de processos de judicialização por medicamento entre 2015 e 2023 no município de Diamantina: decisão orientada por evidências científicas.” (Pesquisador) 1 hora
- Projeto sob Protocolo nº 2492022 “AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E DA INTERAÇÃO FÁRMACO- NUTRIENTE EM IDOSOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CIDADES LOCALIZADAS NO INTERIOR DE MINAS GERAIS” (Pesquisador) 2 horas
- Projeto sob Protocolo nº 732021 “Núcleo de educação em saúde coletiva: interface entre ensino, pesquisa e extensão” (Pesquisador) 2 horas
- Projeto sob Protocolo nº 6012020 “Variabilidade da hemoglobina e o tratamento da anemia: estudo com pacientes em hemodiálise de um hospital de referência, MG, Brasil” (Colaborador) 1 hora

Carga horária semanal média: 08 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

- Ação (projeto) sob Inscrição nº 202203000369 “2ª Edição da Olimpíada Brasileira de Biotecnologia?” (Membro) 1 hora
- Ação (projeto) sob Inscrição nº 202203000006 “Olimpíada Brasileira de Biotecnologia” (Membro) 1 hora

Carga horária semanal média: 02 horas

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Reuniões diversas (não previstas) da UFVJM;
- participações em palestras;
- participações em ações do FORPED;
- participações em eventos científicos;
- colaboração em outros projetos na UFVJM (que não estão registrados na PRPPG);
- estudos individuais de temas diversos para crescimento profissional relativos a ensino, pesquisa e extensão na minha área de conhecimento..... 08 horas

Carga horária semanal média: 08 horas

Observações

Em Branco.

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 01 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

Emerson Cotta Bodevan

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cotta Bodevan, Servidor (a)**, em 11/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173611** e o código CRC **C5A9F06C**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173611



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DME / FACET

2023/2

MOACIR ALOÍSIO NASCIMENTO DOS SANTOS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*

- MAT002-C (4 horas semanais)
- MAT003-C (4 horas semanais)

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e/ou exercícios (planejamento) - 8 horas semanais

Carga horária semanal média: 16 horas

Carga horária semanal média: 16 horas

*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

Atividades Administrativas*

- Membro do Comissão Própria de Avaliação - CPA (Titular)..... 2 horas
- Membro da Congregação da FACET - (Titular)..... 1 hora
- Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Suplente)..... 1 hora
- Reuniões do Departamento de Matemática e Estatística..... 1 hora

Carga horária semanal média: 05 horas

*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

Atividades de Pesquisa*

- Análise Espectral de Operadores de Schrodinger com Espectro Puramente Pontual: Transporte Quântico 8 horas - Protocolo [2862023](#)

Carga horária semanal média: 8 horas

*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*

Carga horária semanal média:

*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades

- Orientação de um aluno de TCC do BCT/UFVJM com previsão de finalização para novembro de 2023..... 02 horas.
 - Estudos individuais de temas diversos para crescimento profissional relativos a pesquisa, ensino e extensão na minha área de conhecimento com foco na produção científica 02 horas
 - Reunião com colaboradores externos a UFVJM para a produção científica (Referente ao grupo de pesquisa em Física Matemática da UFSCar cadastrado no CNPq)..... 04 horas
 - Bancas de /Defesa de TCC e/ou Mestrado e/ou Doutorado: 1h
- 02 horas para:
- Reuniões diversas (não previstas) da UFVJM;
 - Participações em palestras;
 - Participações em eventos científicos;
 - Colaboração em outros projetos na UFVJM (que não estão registrados na PRPPG).

Carga horária semanal média: 11 horas

Observações

Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 05 de setembro de 2023.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Matemática e Estatística - DME / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Aloísio Nascimento dos Santos, Docente**, em 11/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Sousa Ferreira, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173612** e o código CRC **C6671279**.

Referência: Processo nº 23086.012354/2023-02

SEI nº 1173612